

PORTARIA 112, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, estágio ao estudante **Daniel Viana de Jesus**, pelo período de 23/10/2023 a 22/04/2024, em conformidade com o Termo de Ccompromisso de Estágio Nº 8866932, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia-IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através do Convênio Nº 001/2023.

Art. 2º - Fica autorizado ao estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 17 de outubro de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES



PORTARIA 114, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, estágio a estudante **Mayara Fernandes Henrique**, pelo período de 23/10/2023 a 22/04/2024, em conformidade com o Termo de Compromisso de Estágio Nº 8866944, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia-IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através do Convênio Nº 001/2023.

Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 17 de outubro de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES



PORTARIA 113, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, estágio a estudante **Larissa Thayane Andrade dos Santos**, pelo período de 23/10/2023 a 22/04/2024, em conformidade com o Termo de Ccompromisso de Estágio Nº 8866953, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia-IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através do Convênio Nº 001/2023.

Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 17 de outubro de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES



PORTARIA 080, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o estágio do estudante **Adrielson Silva do Nascimento**, pelo período de 09/08/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Termo de Ccompromisso de Estágio Nº 8043064, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia-IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através do Contrato Nº 004/2022.

Art. 2º - Fica autorizado ao estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 04 de agosto de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES